



AUTO DE ATUALIZAÇÃO DE AVALIAÇÃO

*Em cumprimento a determinação da Doutora Camile Santos de Souza Siqueira, MMA. Juíza de Direito da Vigésima Vara Cível de Curitiba, eu Oficial/Avaliador, abaixo assinado, nos autos de ação de cobrança, em fase de cumprimento de sentença sob nº 091/2001 requerida por Condomínio Residencial Campos Eliseos contra Maria do Carmo Bortolasso, me dirigi à Rua David Tows, 2017 bloco 03 ap. 03 Sitio Cercado nesta cidade e passei a **atualizar** a avaliação de fls. 339 do imóvel constituído de: Apartamento nº 03 bloco C-1 do tipo A-2-1, situado no primeiro pavimento com área construída de 46,56m², área privativa de 41,47m², área útil de 36,340m², área comum de 5,090m² e fração ideal do terreno de 0,019119 do total de Conjunto Residencial Campos Elisio I e demais características na matrícula 62.8756 do Cartório de Registro de Imóveis da 8ª Circunscrição desta Comarca, **atualizo** nesta oportunidade em **R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais)**. Do que para constar, lavro o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado.*

Curitiba, 10 de setembro de 2014.


José C. Meger/Oficial-Avaliador.